

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE 31/08/2016**AGRAVO REGIMENTAL NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIMINAL (TURMA) Nº 5032506-82.2016.4.04.7000/PR**

ORIGEM: PR 50325068220164047000

INCIDENTE : AGRAVO
RELATOR : Des. Federal JOÃO PEDRO GEBRAN NETO
PRESIDENTE : Desembargador Federal João Pedro Gebran Neto
PROCURADOR : Dr. Adriano Augusto Silvestrin Guedes
EXCIPIENTE : LUIZ INACIO LULA DA SILVA
ADVOGADO : CRISTIANO ZANIN MARTINS
EXCEPTO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Certifico que o(a) 8ª TURMA, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RELATOR : Des. Federal JOÃO PEDRO GEBRAN NETO
ACÓRDÃO : Des. Federal JOÃO PEDRO GEBRAN NETO
VOTANTE(S) : Des. Federal JOÃO PEDRO GEBRAN NETO
: Des. Federal LEANDRO PAULSEN
: Des. Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

Lisélia Perrot Czarnobay
Diretora de Secretaria

Documento eletrônico assinado por **Lisélia Perrot Czarnobay, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8564589v1** e, se solicitado, do código CRC **EE4B6252**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Lisélia Perrot Czarnobay
Data e Hora: 31/08/2016 18:53
